



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Joel Carlos de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 441

Concede Título de Cidadã Itajubense a Sra. Maria Roselita Machado Luz.

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Itajubense a Senhora Maria Roselita Machado Luz, natural de Piranguçu-MG, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art.2º O Título a que se refere o artigo anterior será conferido em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itajubá, no dia 27 de setembro de 2018, data comemorativa aos 170 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art.4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 17 de setembro de 2018.
199º anos da Fundação e 169º da Emancipação Político-Administrativa do Município

Joel Carlos de Almeida
Presidente

Carlos Eduardo Corrêa Molina
1º Secretario